



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO

### GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO MENDES DA SILVA - PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente

José Ailton de Sousa.

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

*Aprovado*

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 40 /2021.

Os vereadores, que esta subscrevem, de forma conjunta, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

*“ Que encaminhe a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei, que vise incluir a Lei nº 2925/2020, a qual “ Autoriza Concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2021, acrescendo o repasse à Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital”.*

*gustavo* *flávio*  
1



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

A Lei 2925/2020 a qual “ Autoriza Concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2021, não contemplou o repasse à **Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital**”.

O repasse está previsto no orçamento de 2021, requerendo ao Executivo que autorize o repasse à Associação para o exercício de 2021.

A referida Entidade trata-se de uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como fim promover a inclusão digital e internet gratuita à comunidade, prestar serviços e atendimentos gratuitos na área social, educacional, cultural, saúde, meio ambiente, benficiante e profissionalizante; promovendo oficinas sobre cultura, preservação ambiental, educação e saúde como exposto no capítulo I artigo 2º. do seu estatuto anexado a esta indicação.

Portanto, promover a acessibilidade e compreender a importância da inclusão digital é essencial para que todas as pessoas, incluindo as de baixa renda, possam ter acesso às informações e às facilidades trazidas pelo uso da tecnologia.

A inclusão digital é um conjunto de políticas pensadas com a intenção de tornar as tecnologias de comunicação mais acessíveis a todas as pessoas. O objetivo é que um indivíduo saiba utilizar as tecnologias e a internet de forma consciente, sabendo quando e como utilizá-las.

Estar incluído digitalmente é praticamente um direito do cidadão e um desafio para o poder público. Direito, pois os recursos e meios digitais já representam um avanço muito significativo do modelo de vida atualmente, contribuindo sensivelmente para a melhora de vida.

Salienta que a Associação já foi contemplada na lei de subvenção social nº 2898/2019, com verbas no importe de R\$ 8.000,00, deixada de receber esse valioso e imprescindível recurso para a continuidade de suas atividades, na legislação de subvenção do ano de 2020.

Assim, diante do exposto e pelo interesse público no qual se reveste a presente iniciativa, confio na compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de Março de 2021.

---

  
**Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano**  
**Vereador – PATRIOTA**

---

  
**Flávio Mendes da Silva**  
**Vereador- PODEMOS**

RECEBI A 1ª VIA	
Em	11/03/2021
As	12:25 horas.
Protocolo nº	123/2021
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.618.461/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE EXPANSÃO DE APRENDIZAGEM DIGITAL		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-8 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GERALDO GOMES	NUMERO 124	COMPLEMENTO *****
CEP 35.610-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DORES DO INDAIA
ENDERECO ELETRÔNICO SANDRAFERREIRAGOMESG@YAHOO.COM.BR		UF MG TELEFONE (37) 9811-3102
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 11:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	21.618.461/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

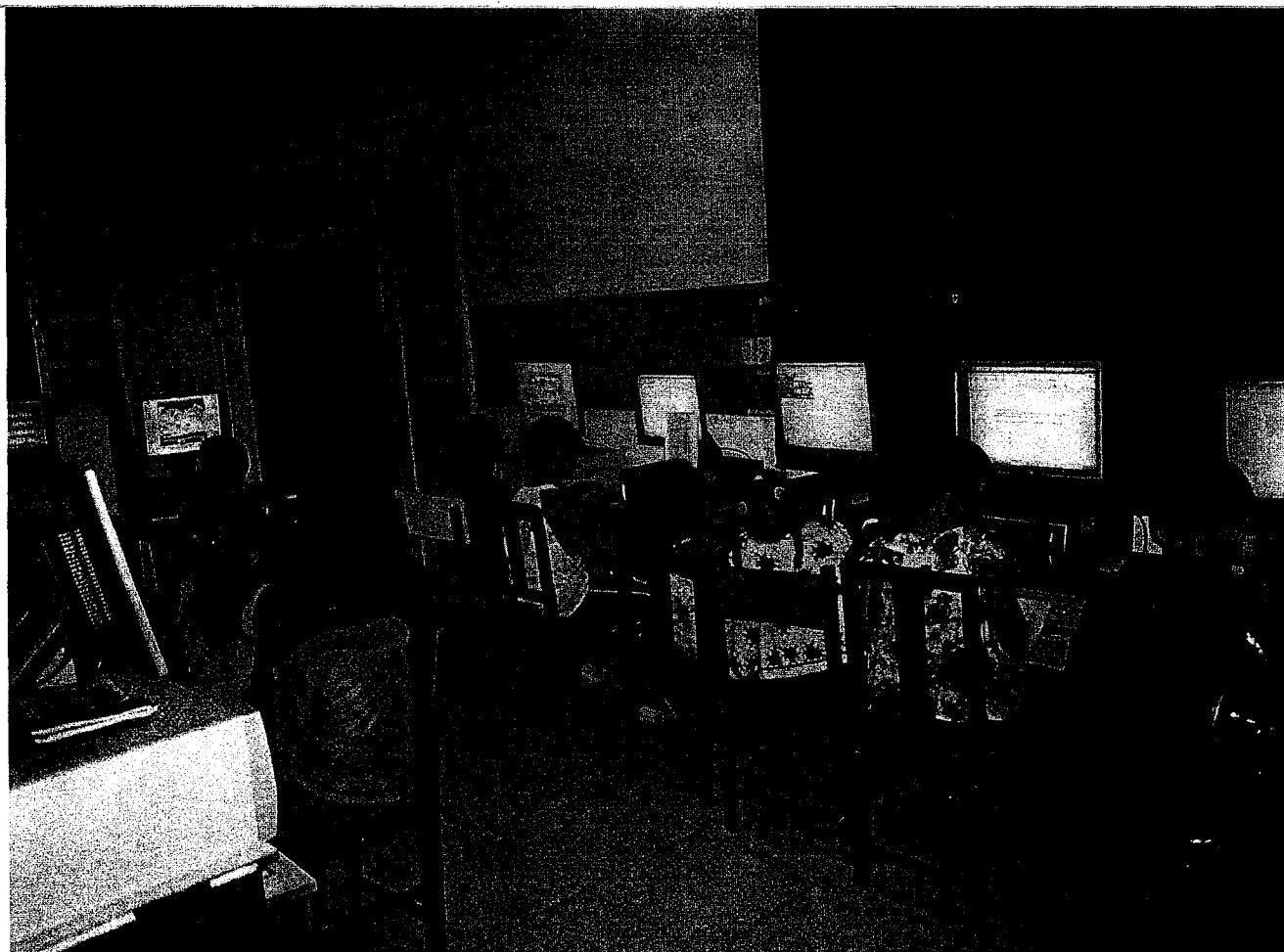
<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SANDRA FERREIRA GOMES
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2021 às 11:34 (data e hora de Brasília).



1 6

**Estação Cultura Social e Inclusão Digital-MG**

15 de julho de 2016



15

3 comentários 3 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Mais relevantes



Autor

**Estação Cultura Social e Inclusão Digital-MG**

Oi Maria Antônia fica o convite para nos visitar. Seria uma honra pra nós! Obrigada!

Curtir · Responder · 2 a

**Vicente Paulo****parabéns** belo trabalho

Curtir · Responder · 44 sem



Escreva um comentário...



Pressione Enter para publicar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

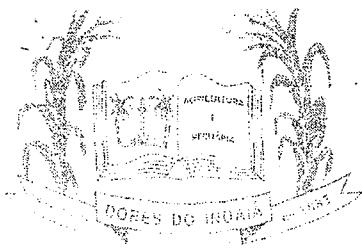
## LEI Nº 2.898/2019.

“Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2020”.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, conforme o caso, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, às seguintes Entidades:

- I – Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, até o valor de R\$1.752.000,00;
  - II – APAE, até o valor de R\$338.500,00; A Lei nº 2.908.2020 altera a Lei nº 2.989, passando a vigorar a seguinte redação: III - Dispensário dos pobres de Dores do Indaiá, até o valor de R\$146.760,00
  - III – Dispensário dos pobres de Dores do Indaiá, até o valor de R\$117.510,00;
  - IV – Associação de Proteção aos Animais Orcino Guimarães, até o valor de R\$18.000,00; A Lei nº 2.910.2020 Altera o inciso IV passando a vigorar a seguinte redação: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, conforme o caso, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, às seguintes entidades: IV - Associação de Proteção aos Animais Orcino Guimarães até o valor de R\$27.000,00
  - V – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis, até o valor de R\$20.000,00;
  - VII – Sindicato Rural de Dores do Indaiá, até o valor de R\$90.000,00;
  - VIII – Associação dos Congadeiros do Bairro São José, até o valor de R\$ 16.000,00;
  - IX – Associação dos Congadeiros do Bairro São Sebastião, até o valor de R\$ 16.000,00;
  - X – Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo, até o valor de R\$ 16.000,00;
  - XI – Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Dores do Indaiá/MG, até o valor de R\$ 16.000,00;
  - XII – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins, até o valor de R\$ 16.000,00.
  - XIII – ASEUD – Associação dos Estudantes Universitários de Dores do Indaiá, até o valor de R\$60.000,00;
  - XIV – Associação Estação Cultural Social e Inclusão Digital, até o valor de R\$8.000,00.
- Lei nº 2.902/2020 acrescenta ao art. 1º da Lei 2898.2019, o inciso XV, com a seguinte redação:
- XV - A Associação Circuito Verde - Trilha dos Bandeirantes, até o valor de R\$12.000,00(doz



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Art. 2º - As subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros autorizados no art. 1º, serão concedidos, exclusivamente, a entidades que comprovem prestar serviços essenciais na área de saúde, educação, assistência social, cultura, desporto amador, e que atendam às seguintes condições:

- I – não tenha fins lucrativos;
- II – atenda direto à população, de forma gratuita;
- III – comprove regular funcionamento;
- IV – comprove regularidade do mandato de sua diretoria;
- V – seja declarada de utilidade pública.

Art. 3º - Os repasses relativos às subvenções, contribuições e auxílios financeiros autorizados nesta lei, observarão:

- I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II – aprovação do plano de aplicação;
- III – celebração de Convênio.

Art. 4º - As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, a União, Estado ou outro Município, através de suas autarquias e fundações, fica condicionada a:

- I – existência de dotação específica;
- II – celebração de convênio.

Art. 5º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, na forma desta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, mediante apresentação de prestação de contas ao órgão competente, no prazo estabelecido no Convênio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

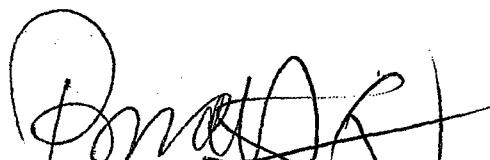
Praça do Rosário, nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Parágrafo único – A prestação de contas deverá comprovar o cumprimento das metas e objetivos do plano de aplicação e estar rigorosamente de acordo com o Decreto Municipal nº 37/2013.

Art. 6º - Como recursos às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Dores do Indaiá, 20 de dezembro de 2019.



RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00  
Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: culturasocial.org.br  
e-mail: sandra@culturasocial.org.br  
contato@culturasocial.org.br

Ofício 03/2020

Dores de Indaiá, 04 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações, viemos a presença de Vossa Excelência, encaminhar o relatório de atividades sociais realizadas pela Associação Cultura Social e Inclusão Digital (Projeto Estação Digital) dos últimos 02 anos, 2019 e 2020.

A Associação Cultura Social e Inclusão Digital é uma organização civil sem fins lucrativos, fundada em 22 de novembro de 2014 e tem entre muitas finalidades a prestação de serviços e atendimentos gratuitos na área social, educacional, cultural, saúde, ambiental, benficiante e profissionalizante a qualquer pessoa, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião.

Portanto, solicitamos esta Casa, o apoio de todos os pares, no sentido de incluir na Lei Orçamentária Anual – LOA do município de Dores de Indaiá, a Associação Cultura Social e Inclusão Digital no orçamento de 2021, passando a receber recursos para o desenvolvimento de atividades sociais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Visto, anterior (orçamento 2019) aprovado o Repasse para Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital para o exercício 2020. Solicitamos o repasse da subvenção até a data 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$8.000 aprovado na LOA 2019, conforme a LEI Nº 2.898/2019 que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para exercício 2020, até atual data não repassado o valor correspondente.

Certo de podermos contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
Sandra Ferreira Gomes

Presidente

Exmo. Sr.

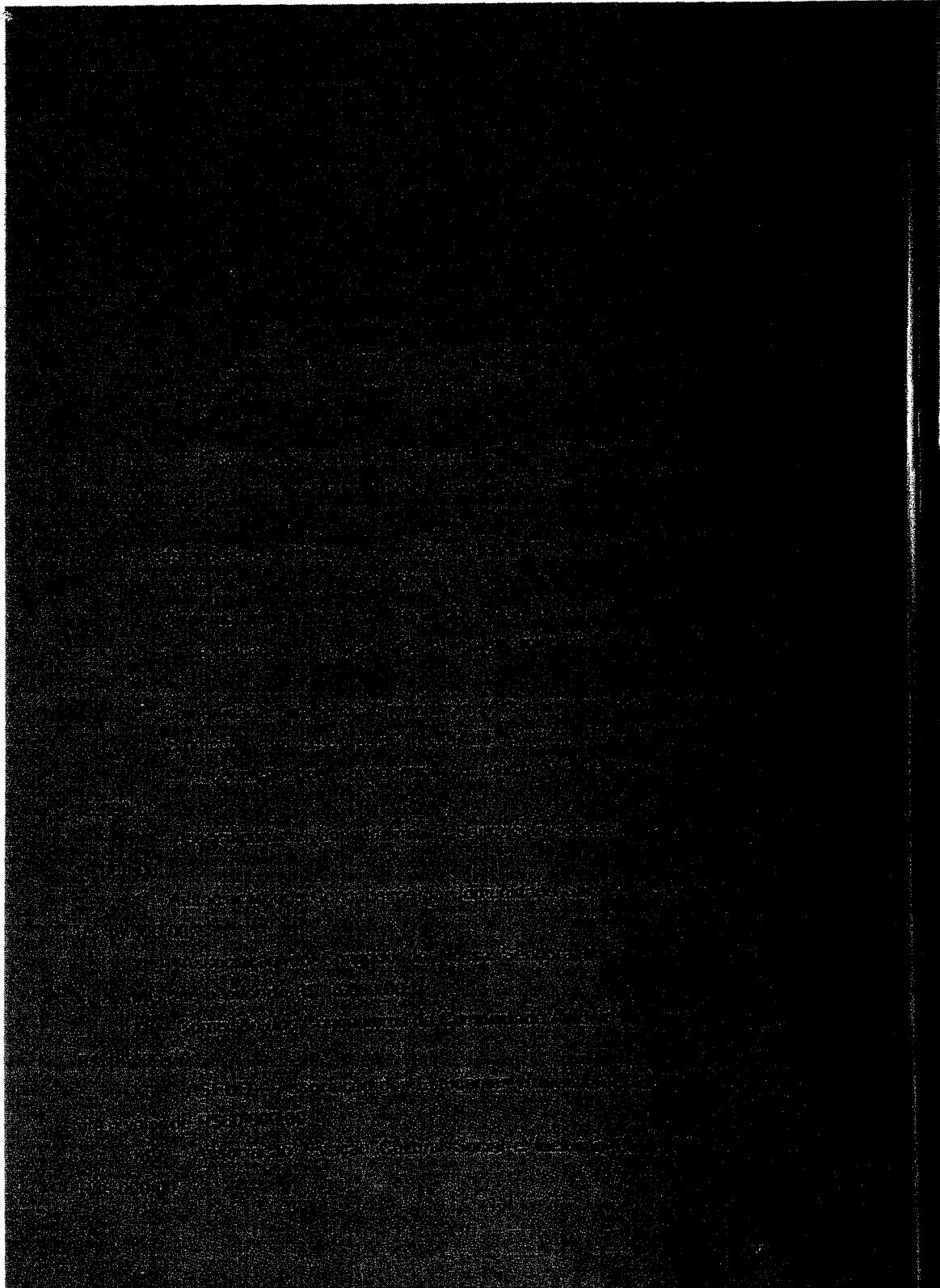
**Jose Marinho Zica**

Presidente

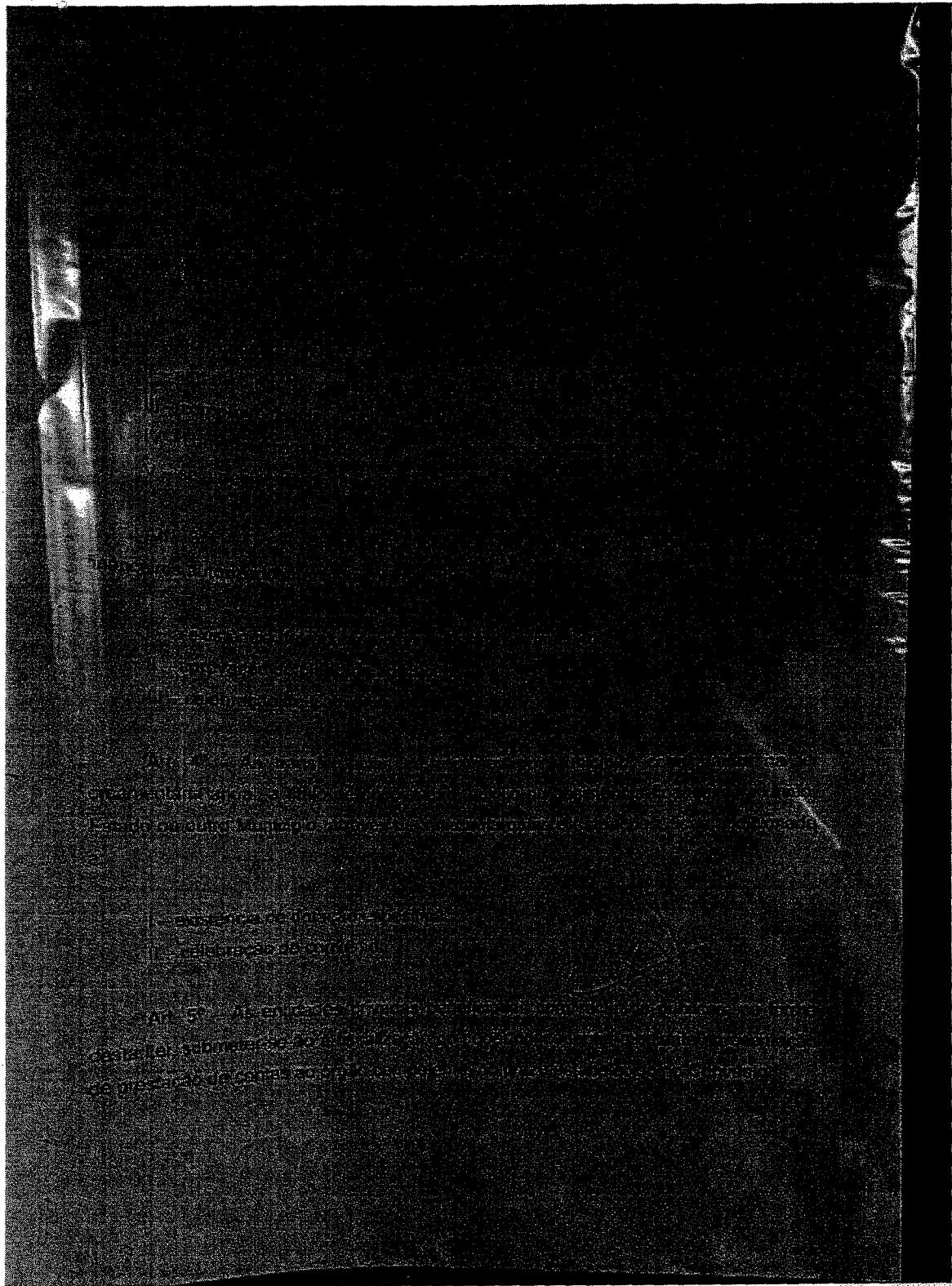
Câmara Municipal de Dores de Indaiá

Dores de Indaiá – MG

RECEBI A 1 <sup>ª</sup> VIA	
Em	04/12/2020
às	11:20 horas
Protocolo nº	1376/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	



A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature appears to read "D. Smith".



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Somogyi". The signature is written in a cursive, flowing style with some variations in line thickness.



**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel.: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: culturasocial.org.br  
e-mail: sandra@culturasocial.org.br  
contato@culturasocial.org.br

## **IDENTIFICAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL, fundada em 15 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.461/0001-00, com sede na Rua Geraldo Gomes (antiga Rua D) – nº 124, Bairro: Residencial Santa Cruz, Dores do Indaiá/MG, é uma entidade voltada à inclusão digital, ao atendimento gratuito nas áreas de assistência social, educacional, cultural, saúde, ambiental, benéfica e profissionalizante, a arte e defesa de direitos sociais.

## **INFRAESTRUTURA**

- 1 Sala de Informática com 12 computadores na Rede;
- 1 Cozinha;
- 1 Sala da Presidência;
- 1 Sala de lazer;
- 1 Banheiro;
- 1 área sem cobertura.

## **PRESIDENTE**

**SANDRA FERREIRA SOUTO** - RG: MG 16.042.394  
CPF: 036.667.656-37

## **FINALIDADES**

Projeto Estação Digital e Inclusão Digital é um espaço de vivência, troca de conhecimentos, com a finalidade de desenvolver a cultura digital, promovendo a socialização ao mundo da tecnologia, independente da sua idade, nível sócio econômico ou raça.

Conforme o Estatuto Social no Artigo 2º - A Associação tem como finalidades e objetivos:

- a) Promover inclusão digital e internet gratuita para a comunidade;



**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)  
[contato@culturasocial.org.br](mailto:contato@culturasocial.org.br)

- b) Prestar serviços e atendimentos gratuitos na área social, educacional, cultural, saúde, ambiental, benficiente e profissionalizante a qualquer pessoa, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião;
- c) Assegurar que a Estação Digital contribua para a alfabetização e qualificação digital com a Robótica Educacional utilizando o Software Livre/Linux Educacional;
- d) Organizar propostas para o desenvolvimento de projetos relacionados com a ampliação da cidadania projetos sociais/ temas como: cyberbullying, drogas, esporte, linguagens artísticas, economia da água, robótica educacional, cartilha de segurança na internet, projetos de valorização à cultura afro- descendente, inclusão digital, etc;
- e) Apoiar nas atividades escolares e contribuir para educação não formal nas comunidades, em especial para jovens e crianças;
- f) Realizar oficinas de triagem e tratamento de lixo eletrônico;
- g) Recondicionar computadores;
- h) Assegurar o respeito à diversidade cultural e social;
- i) Inserir na grade curricular escolar a disciplina Introdução à Informática/Educação Digital;
- j) Incentivar talentos; Ajudar as pessoas a reconhecer as próprias habilidades, a visualizar um futuro melhor e desenvolver a criatividade, fortalecendo o trabalho em equipe;
- k) Atender a clientela com necessidades especiais;
- l) Obter melhorias no ensino e no aprendizado do aluno;
- m) Fortalecer habilidades e conhecimentos que podem abrir novas oportunidades de emprego ou geração de renda e ajudar na consolidação das microempresas locais melhorando suas gestões.
- n) Facilitar o acesso às informações sobre medicina preventiva, higiene e educação sexual, além de doenças, tratamentos e medicamentos.
- o) Propiciar a construção de novas formas de organização fortalecendo as capacidades individuais e coletivas, de forma a ajudar solucionar problemas e necessidades concretas da comunidade;
- p) Apoiar a organização comunitária na planificação e execução de projetos habitacionais, prevenção e diminuição de acidentes, ajudando na melhoria de serviços públicos e espaços comunitários;
- q) Fortalecer grupos marginalizados através de instrumentos que podem fortalecer e ajudar a defender vozes de setores excluídos pela sociedade, como mulheres, negros, jovens, trabalhadores rurais, etc;
- r) Dinamizar a participação comunitária e a informação para ações políticas, fortalecendo a comunicação com governos locais em agilizando trâmites burocráticos;
- s) Fortalecer o intercâmbio de experiências e a colaboração com grupos e redes em nível nacional e internacional, além de aproximar pessoas que estão afastadas de seu lugar de origem e desejam se comunicar com parentes e amigos locais;
- t) Facilitar a criação de diferentes formas de expressões artísticas e culturais com a combinação de diferentes tecnologias de comunicação como vídeo, rádio, jornais, internet, entre outros;



## ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811-3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturascocial.org.br](http://culturascocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturascocial.org.br](mailto:sandra@culturascocial.org.br)  
contato: [culturascocial.org.br](mailto:culturascocial.org.br)

**NOSSA MISSÃO** "Semejar a esperança de um mundo melhor para as pessoas através da conscientização sobre o direito ao acesso as informações digitais, que não é direito apenas das camadas sociais mais elevadas, é sensacional. Tem por missão de promover a Educação Social através das louças digitais para diminuir o analfabetismo digital e desigualdades sociais na comunidade, transformando o meio através de ações diariamente com vários projetos de Educação para a vida. Buscar a dignidade e cidadania da pessoa humana através da Inclusão Digital e Social é Missão da Entidade".

### PÚBLICO ALVO

- O projeto é destinado para pessoas de baixa renda que são crianças a partir de 6 anos, adolescentes, os pais desses jovens, idosos, toda a comunidade do bairro que necessita do espaço digital para complementar e ampliar seus conhecimentos, facilitando a vida do dia-a-dia de cada frequentador do espaço (Estação Digital Residencial Santa Cruz). Em especial os jovens que necessitam de inserir-se no mercado de trabalho.
- As famílias em sua grande maioria são carentes, que possuem bolsa família, donas de casas, empregadas domésticas, trabalhadores rurais, funcionários da prefeitura. Alguns desempregados, enfim, são famílias que não tem condições de ter um computador com acesso a internet em casa, e muito menos pagar pelo um curso específico ou até mesmo um básico.
- Alunos/estudantes de escolas públicas municipais, privadas e estaduais, professores de um modo geral, pais de alunos, representante de igreja, representante de centros de assistência social e pessoas da comunidade de um modo geral.

### PROJETO ESTAÇÃO DIGITAL E INCLUSÃO DIGITAL

O Projeto Estação Digital e Inclusão Digital é um espaço de vivência, troca de conhecimentos, que promove a inclusão socioprodutiva com o desenvolvimento da cultura digital.

O projeto beneficiará a comunidade em geral, pois, possibilitará as crianças, adolescentes, jovens e adultos o acesso ao computador podendo calcular, brincar utilizando os jogos educativos, cibernéticos de forma prazerosa e lúdica, profissionalizar, socializar, possibilitar o intercâmbio entre idosos, conversarem com parentes distantes. Trabalhar atividades de memorização com a terceira idade, melhorando a saúde mental.

As atividades são distribuídas para cada tipo de atendidos, conforme destacamos abaixo:

Para crianças de seis anos, que estão iniciando, começa-se com atividades de jogos educativos com objetivo de aprender a clicar, coordenação motora com o mouse, a



**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811-3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)

e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)

[contato@culturasocial.org.br](mailto:contato@culturasocial.org.br)

digitar, interdisciplinando conteúdos com outras disciplinas, português (atividades envolvendo leitura), (atividades envolvendo matemática) e mais. Também o Programa Paint que desenvolve a criatividade e comando executados em outros programas. "Para adolescentes aprofunda-se com conteúdos de informática", curso básico de computação.

Assim auxilia o aluno nas disciplinas escolares como: como Geografia, Religião, Artes, História e outras disciplinas, a Informática torna-se fundamental e complementa o ensino.

Para os Jovens e Adultos, acontecem atividades interdisciplinares, teoria e prática/ informática. São oferecidos internet gratuita, curso de digitação e formatação de texto, noções básica de computador, internet, programas de produtividades, segurança e privacidade do computador, Estilos de vida digitais, Informática avançada, oficinas de Educação para a Cidadania (Drogas, Dengue, Cyberbullying, etc...) datas comemorativas...

Já para a terceira idade são ofertados jogos de memorização e coordenação motora com finalidade de combater mal do ozaimer e socialização.

### **BENEFÍCIOS SOCIAIS ALCANÇADOS**

Os benefícios sociais que o projeto já trouxe é que desenvolve competência nos alunos de forma libertadora, democrática, promovendo a cidadania e preparo para o mercado de trabalho através dos cursos de informática. Estando inserido numa sociedade desenvolvida tecnologicamente.

Os iniciantes possibilitaram a coordenação motora fina, manuseio do mouse, acesso aos programas, posição dos dedos no teclado ao digitar, pesquisas escolares, criação de e-mails. O Projeto possibilitou a transformação social com a construção de valores éticos e morais, uma nova maneira de enxergar a vida.

Outro avanço foi à retirada das crianças da rua, onde favorecia o contato com drogas, violência e abusos e violação de direitos. O Projeto está ajudando na educação das crianças. Os pais relatam que muitos não tinham nem a coordenação motora no computador, nem mesmo conhecimento de editoração e formatação de texto, habilidades básicas de informática tão necessárias para o mercado de trabalho atual.

O convívio familiar vem melhorando, estão menos agressivos, pois, estão aprendendo valores como respeito, solidariedade e trabalho em equipe. Por se tratar que o projeto trabalha também outros temas sociais já citados em questões anteriores.

### **DESAFIOS**

O maior desafio é de receber doações para ajudar a manter o projeto, maioria das vezes as pessoas passam dificuldades financeiras, mas, acreditamos que o desafio maior é buscar parcerias empenhadas e com o projeto.



**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
 Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
 Site: culturasocial.org.br  
 e-mail: sandra@culturasocial.org.br  
 contato@culturasocial.org.br

**RECURSOS FINANCEIROS**

Para a manutenção das atividades necessitamos de um valor mensal para cobrir despesas: aluguel, conta/água, luz, internet, oficineiros para começar, uma pessoa para limpar o local, e cobrir despesas consumíveis (materiais de limpeza, lanche e material escolar), conforme discriminado abaixo:

**ORÇAMENTO**

**MÓVEIS E ELETRÔNICOS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	TOTAL
5 Ventiladores de parede 50 cm com 3 Pás, controle de Velocidade rotativo Light Preto – Venti Delta - Loja Ricardo Eletro	139,00	695,00
11 mesas de Computador China Toque – Móveis Primus – Marrom chocolate – Casas Bahia	85,60	941,00
1 Impressora Multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 2646 com Impressora, Copiadora, Scanner e Fax. Loja Ponto Frio	429,00	429,00
Câmera Digital Canon Powershot SX400IS Preta 16.0MP, LCD, 3.0, Est. Inteligente, Lente 24 mm – Ponto Frio	599,00	599,00
1 Plastificadora p/polaseal 120 mm compacta bivolt AC00 Gazela	319,00	319,00
2 armários de aço para arquivos 04 gavetas/p pastas suspensas Isma	509,00	509,00
Mesa para Escritório ME4113 com 3 gavetas	325,00	325,00
Data Show Projetor Multimídia Acer 3000 Ansi Lumens HDMI 3D Ready - MRJHG1100J P1283	1.999,00	1.999,00
Um espelho grande liso 160 x 120 cm sem moldura para academia.	299,00	299,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.115</b>

**MATERIAIS DE LIMPEZA:**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1 fardo de papel higiênico, 60 mt.	16	82,40
8 detergentes	1,75	14,00
5k de sabão em pó	13,25	66,25



10 sabonetes	1,60	16,00
4 vidros de álcool gel	5,20	20,08
2 vejas	6,80	13,06
4 águas sanitárias	6,00	24,00
2 vassouras de piaçava	14,00	28,00
2 rodos de plástico médio	5,60	11,02
2 vassouras de pelo sintético	11,65	23,03
1 cesto de cozinha com tampa	30,00	30,00
1 cesto banheiro com tampa	30,00	30,00
8 barras de sabão de coco	1,30	10,04
5 pacotes de Bombril	1,70	8,05
2 sacos lixo	3,40	6,08
	<b>TOTAL</b>	<b>382,01</b>

**LANCHES:**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Salgados/coxinhas	100	50,00
Salgados/empada	100	70,00
Salgado/pastelzinho	100	75,00
Refrigerantes: 5 Cola – Colas 2 litros (6.00) 5 Guaraná – 2 litros (6.19)	12,19	60,95
20 Sucos	1,10	22,00
10 litros de Leite	2,00	20,00
Manteiga/delícia, kg	4,20 2	8,40
Pão	100	60,00
Salsicha para molho pão, kg	6,00	12,00
Copos descartáveis, pca	4,25	12,75
	<b>TOTAL</b>	<b>391,01</b>

**PAPELARIA:**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	TOTAL
4 Pacotes de Papel Ofício (500 folhas)	16,00	64,00
4 Pacotes de Papel A 4 (500 folhas)	19,00	76,00
100 Pastas papéis classificadoras	2,60	260,00
1 Caixa de lápis/faber	144	132,00
1 Caixa de borrachas mercur nº 40	21,40	21,40
4 Pacotes chamequinhos:	5,00	20,00
20 Cadernos brochurão com pauta	2,95	59,00
1 Pacote cartolina branca (100 unid)	72,00	72,00
2 Colas de 1 litro	6,50	13,00
1 Tesoura grande	12,00	12,00
1 Grampeador Médio	23,90	23,90
4 Caixas de grampo c/5000	8,00	8,00
1 Perfurador 2 furos	12,75	12,75
5 Pasta de arquivo morto	6,50	6,50
3 Pacotes clips 2	3,45	3,45





Centro de Expansão da Aprendizagem Digital

### ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: culturasocial.org.br  
e-mail: sandra@culturasocial.org.br  
contato@culturasocial.org.br

2 Pacotes clips 6/0	6,75	6,75
	<b>TOTAL</b>	<b>790,75</b>

### RECURSOS HUMANOS:

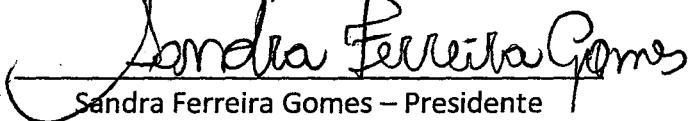
Funcionária para limpeza do prédio	1	R\$1.045,00
Oficineiros Habilitados:	3	R\$3.135,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.180,00</b>

Aluguel do Espaço: C\$500,0 Mensais. Total 6.000

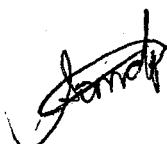
Pagamentos de despesas de Luz e água: Valor indeterminado será conforme o uso. Total: R\$1.200 anual

**TOTAL DESPESAS ANUAL: 17.860,77**

Dores do Indaiá-MG, 04 de dezembro de 2020

  
Sandra Ferreira Gomes

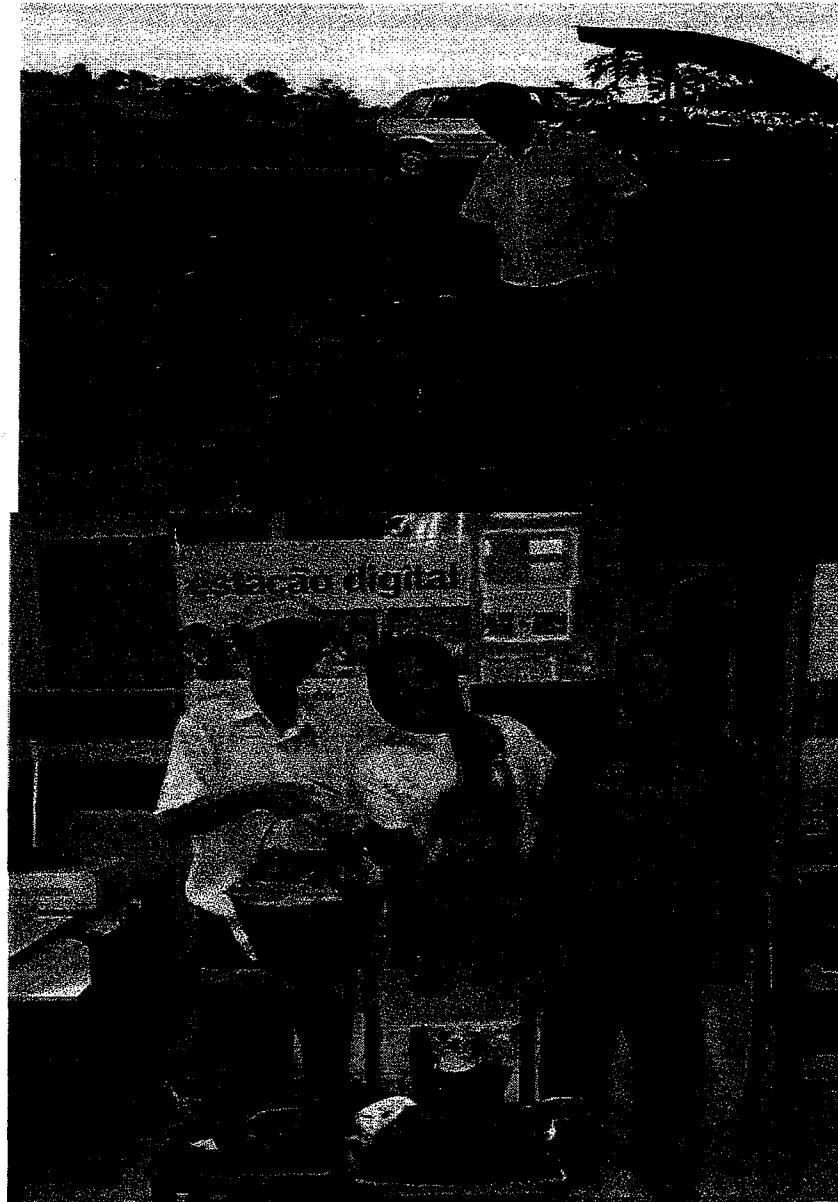
Sandra Ferreira Gomes – Presidente



**5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente!**

O Sr. Zé Pequeno Taxista é um grande exemplo a ser seguido, que planta sozinho deliciosas verduras e legumes totalmente sem agrotóxicos na beira do asfalto. Parabéns!  
Nosso orgulho!  
Estação Digital  
Dores do Indaiá/MG

Fotos tiradas pela convidada Sueli Santos do Primeiro Fórum Dorense de Economia Solidária



**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

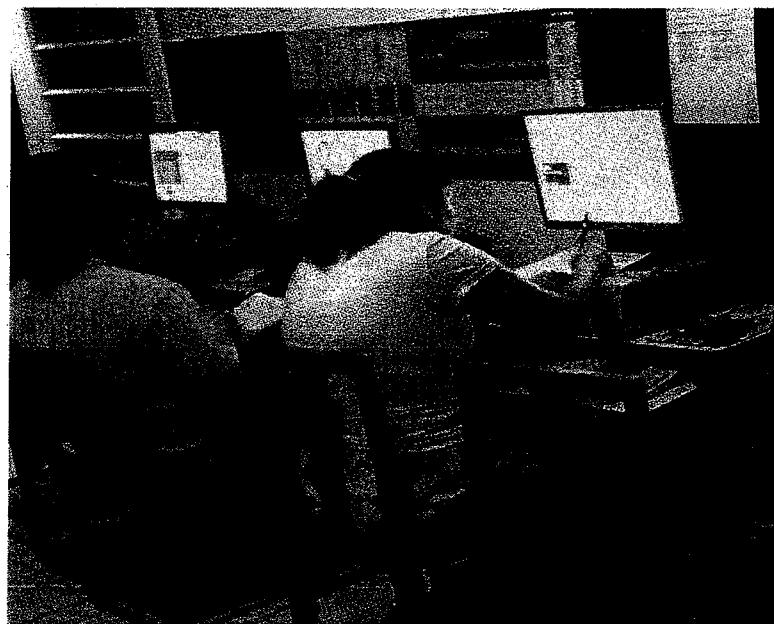
CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: [culturaspocial.org.br](http://culturaspocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturaspocial.org.br](mailto:sandra@culturaspocial.org.br)  
 contato@culturaspocial.org.br

06/06/2019 na Estação! Alunos envolvidos no Projeto YouthSpark!

Fotos: Sandra Ferreira

Professora/ Voluntária: Sandra Ferreira



*Sandra*

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: culturasocial.org.br  
e-mail: sandra@culturasocial.org.br  
contato@culturasocial.org.br

Mês - 6/2019

14/06/2019

Ciberespaço, Cibercultura, Espaço Virtual, Internet e Informação



2

0/06/2019 **AÇÕES**

**MEIO**

**AMBIENTE**

Mais uma vez o Senhor Zé Pequeno nos presentiou com suas deliciosas verduras de sua plantação. Alunos puderam levar para casa verduras fresquinhas.

Orgulhosos do seu gesto!

A ONG Estação Digital Santa Cruz agradece de coração!u @ Dores Do Indayá, Minas Gerais, Brazil

**AGRICULTURA FAMILIAR, \_ MEIO AMBIENTE\_GERAÇÃO DE RENDA\_ ECONOMIA  
SOLIDÁRIA\_ GRUPO\_ TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Hoje, dia 29 de junho de 2019 (sábado) o Sr. Zé Pequeno taxista veio nos visitar no Bazar Loja Estação Digital e aproveitou para nos presentear com um cará pesando mais de 5 K, de sua horta a beira do asfalto (qualidade japecanga e está em extinção). Ficamos muito felizes, pq cará japecanga é um tipo de alimento raro, além de delicioso é muito nutritivo e totalmente sem agrotóxicos.

Parabéns Sô Zé meu amigão!!!  
Estação Digital. @ Dores do Indaiá

Na foto: O Sr. Zé Pequeno Taxista com a Presidente Sandra Ferreira



Sandra

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

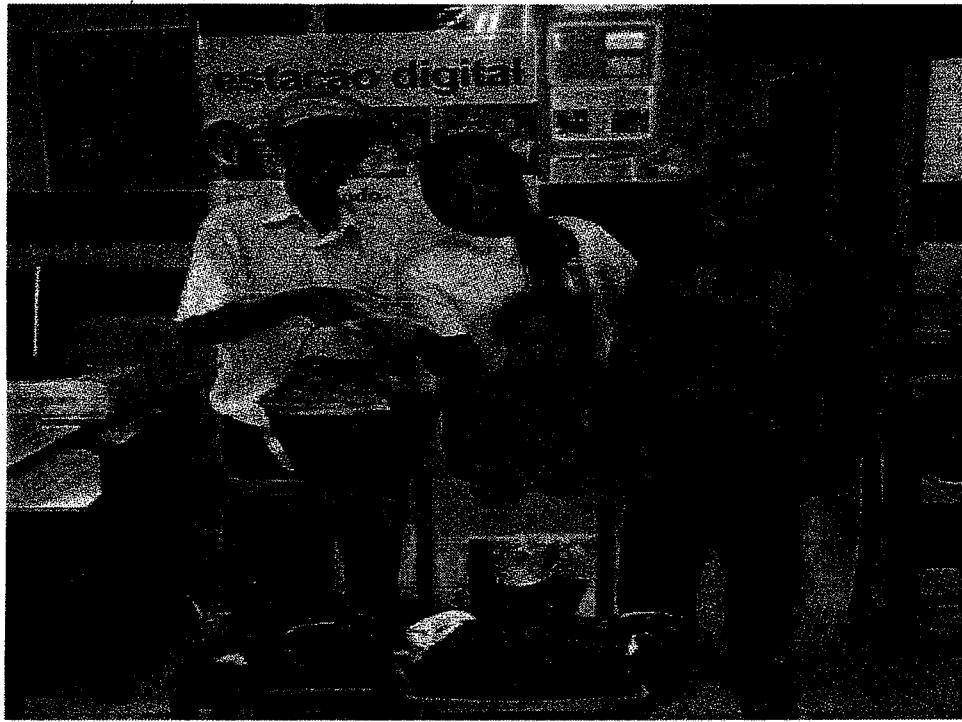
CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)

e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)

[contato@culturasocial.org.br](mailto:contato@culturasocial.org.br)

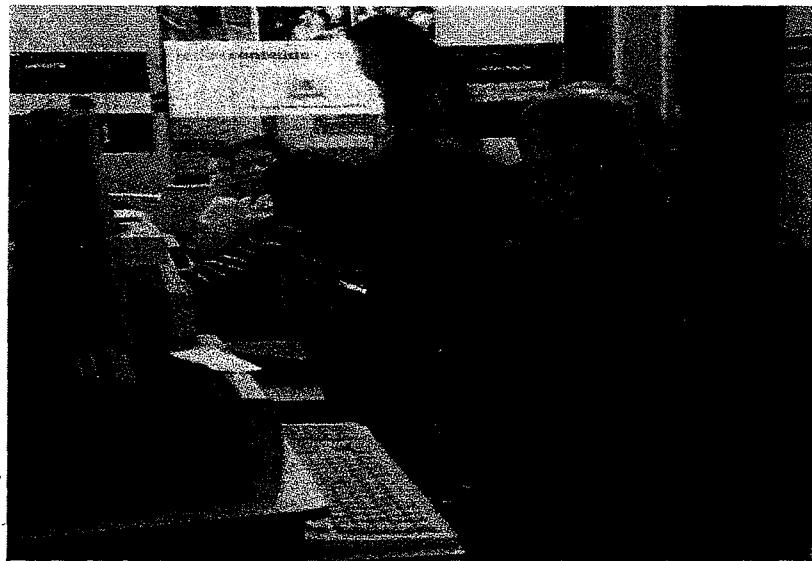


*Sandra*

Nove de julho de 2019 foi super produtivo na Estação Digital Santa Cruz

Professora Voluntária, Presidente e Pedagoga: Sandra Ferreira Gomes

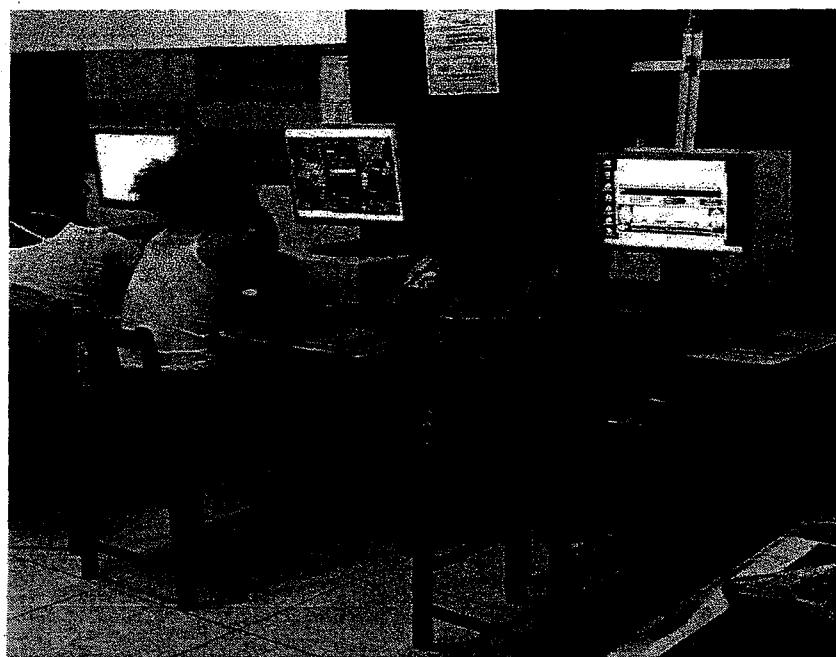
Estagiária Voluntária do Curso de Pedagogia: Fernanda



Em estação digital

22/07/2019

Curso Prática da Digitação no Programa Toque Fácil Simulador, entretenimentos e pesquisas escolares.



*Sandra*

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

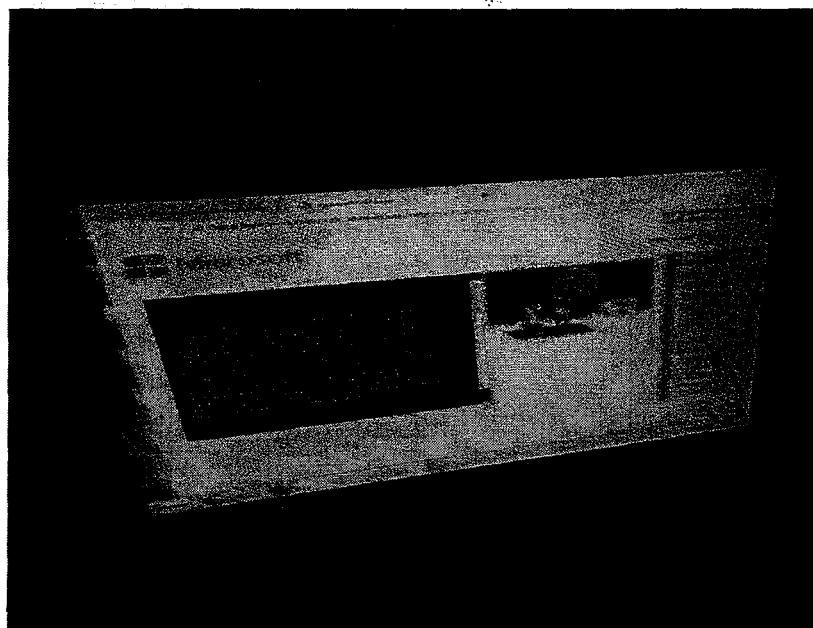
Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturaspocial.org.br](http://culturaspocial.org.br)

e-mail: [sandra@culturaspocial.org.br](mailto:sandra@culturaspocial.org.br)

contato@culturaspocial.org.br

03/08/2019



Aula teórica e  
prática de  
Informática  
básica em  
parceria com o  
Projeto Yostpark  
e ATN  
(Associação de  
Telecentros  
Informações e  
Negócios) na  
Estação Digital  
Santa Cruz

**Dia primeiro de agosto de 2019 (quinta- feira) – ATIVIDADES OCORRERAM TODOS OS DIAS NO MÊS DE AGOSTO/2019.**

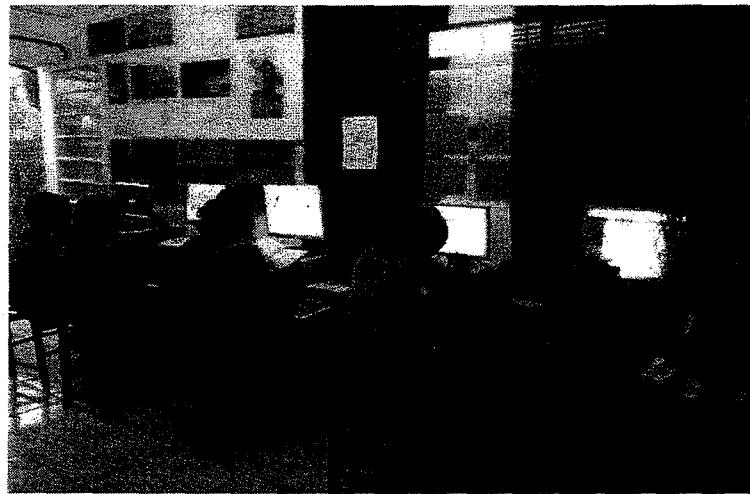
**Professora Voluntária/ Educadora Social/ Pedagoga e Presidente Sandra Ferreira**

**Fotos: Sandra Ferreira Gomes**

**Voluntária do Curso de Pediagogia: Fernanda**



*Sandra Ferreira Gomes*



Noções de Programação através dos códigos (javascript). As crianças aprendem brincando! Robótica. Explora a mágica e a beleza do gelo com Elza e Anna!

Parceria de sucesso entre a Estação Digital, Yousthspark e ATN (Associação de Telecentros de Informações e Negócios).

Dores do Indaiá, 8 de agosto de 2019

Professora Voluntária: Sandra Ferreira Gomes

Neste fim de semana, use a programação para explorar a mágica e a beleza do gelo com Elza e Anna! Faça a sua inscrição e comece a jogar hoje mesmo... É DE GRAÇA!

Parceria de sucesso entre o Projeto Estação Digital, Projeto Yousthspark e ATN (Associação de Telecentros de Informações e Negócios).

Dores do Indaiá, 9 de agosto de 2019

Sandra Ferreira Gomes

aqui!'."/>

**FROZEN**

Use a programação para explorar a mágica e a beleza do gelo com Anna e Elsa.

Faça o cadastro [aqui](#)!

17/09/2019

**Ação Social!**

Estação Digital é Cliente Cortesia da Indanet!

Hoje os aplausos são todos pra ela!!! Para a Empresa Indanet!

Que há quase 5 anos fornece 5 megas de internet gratuitamente para o Projeto Estação Digital. A Indanet é parceira de carteirinha da População Dorense, ao oferecer internet gratuita através da Estação Digital. Hoje, na Entidade prestando serviços e manutenção de internet, consertos em geral: Suite da Estação queimou, então, a Indanet comprou duas de oito portas cada e instalou na Estação, tudo tudo de graça. **ATIVIDADES MÊS SETEMBRO/2019.**

Parabéns!

Sandra

Estação

Digital



*Janete*



## ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)  
contato@culturasocial.org.br

### Robótica Educacional Educação Especial

Projeto Estação Digital tem muita satisfação de ajudar o Luiz Felipe em suas atividades de memorização, formar palavras, sílabas, quebra cabeça, jogo das cartinhas, etc.

É aluno da Estação desde pequeno, desde na Escola Municipal Mestre Tonico. Hoje, já adolescente ainda continua com a gente no Bairro Santa Cruz, em busca de melhorias para a sua saúde!

Luiz, também faz parte da nossa APAE de Dores do Indaiá.

Parabéns pelo  
desenvolvimento  
emocional e  
pedagógico!

Sandra  
Estação Digital

Foto: Sandra  
Ferreira Gomes

Dores do Indaiá, 19  
de setembro de  
2019

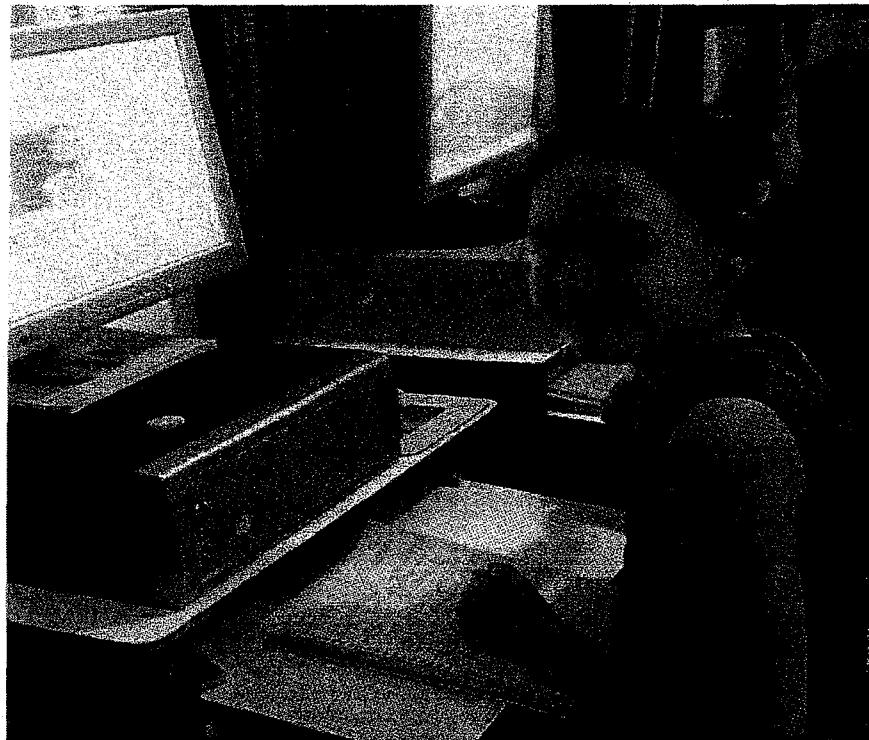


**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)  
contato@culturasocial.org.br



*Sandra*



Centro de Expansão de Aprendizagem Digital

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

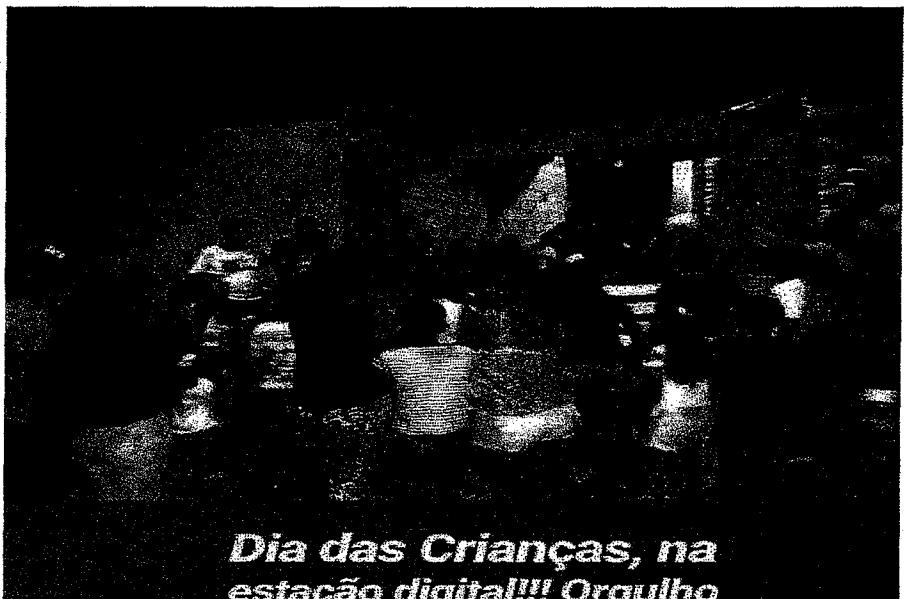
CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811-3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturascocial.org.br](http://culturascocial.org.br)

e-mail: [sandra@culturascocial.org.br](mailto:sandra@culturascocial.org.br)

[contato@culturascocial.org.br](mailto:contato@culturascocial.org.br)



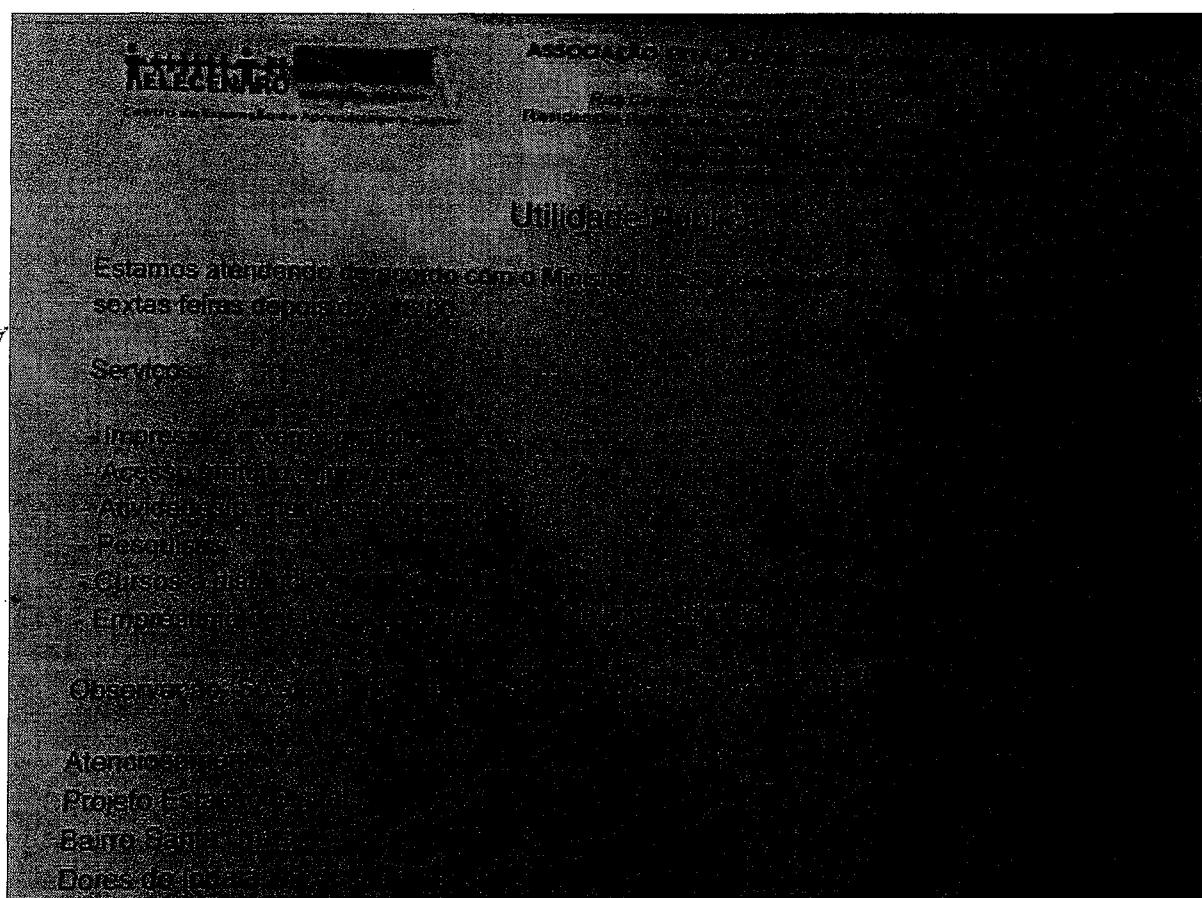
***Dia das Crianças, na  
estação digital!!! Orgulho***

**Festinhas Semana das Crianças e final de ano.**

## ATIVIDADES ANO 2020

Após período de Suspensão Pandemia COVID 2020 a Estação Digital Santa Cruz voltou ao seu atendimento. Nos dias segunda, quarta e sexta depois das 16:00 desde de setembro de 2020 de acordo com o Ministério da Saúde. Oferecendo serviços gratuitos e uma linda biblioteca com livros ricos em conteúdo para empréstimos. Confere no bilhetinho abaixo.

Projeto Estação Digital





Centro de Expansão de Aprendizagem Digital

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

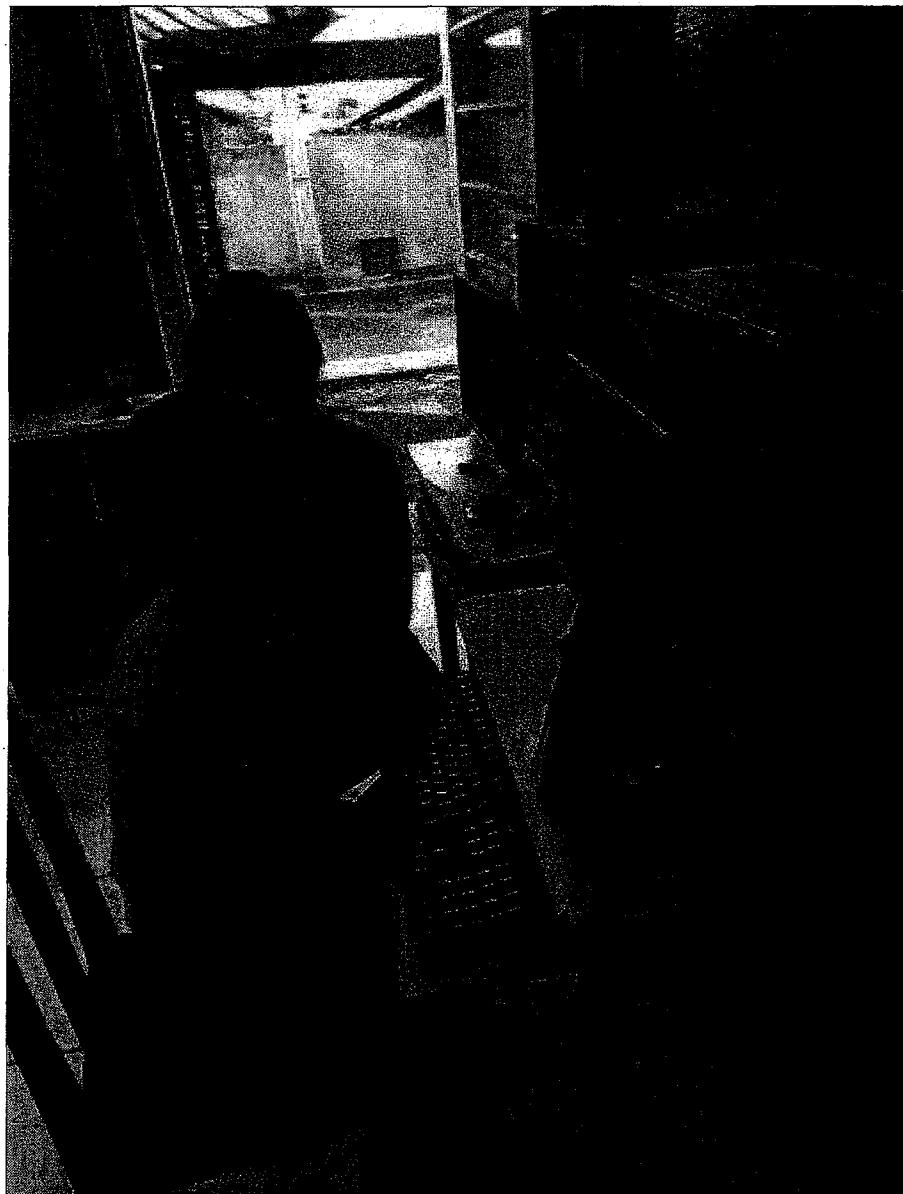
CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel.: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)

e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)

contato@culturasocial.org.br

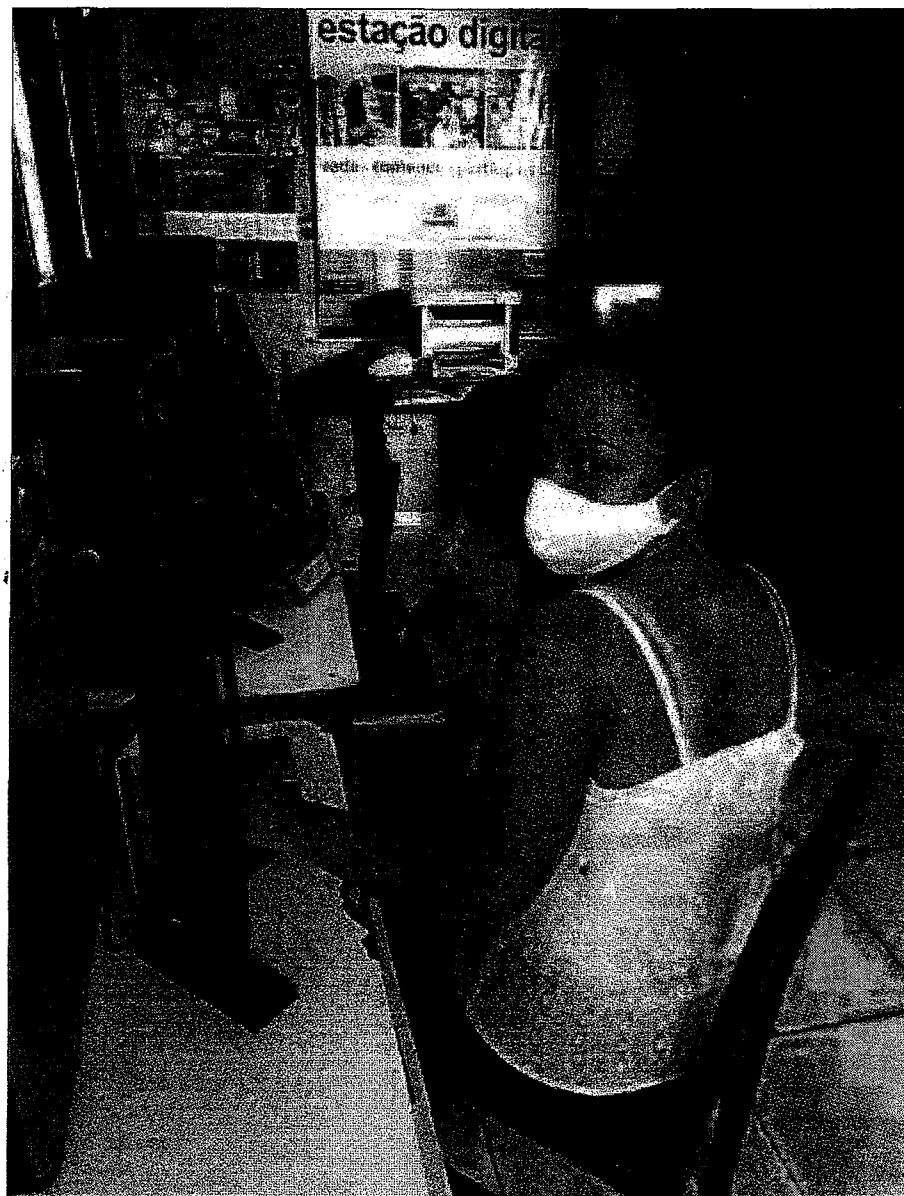


**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: [culturacocial.org.br](http://culturacocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturacocial.org.br](mailto:sandra@culturacocial.org.br)  
[contato@culturacocial.org.br](mailto:contato@culturacocial.org.br)

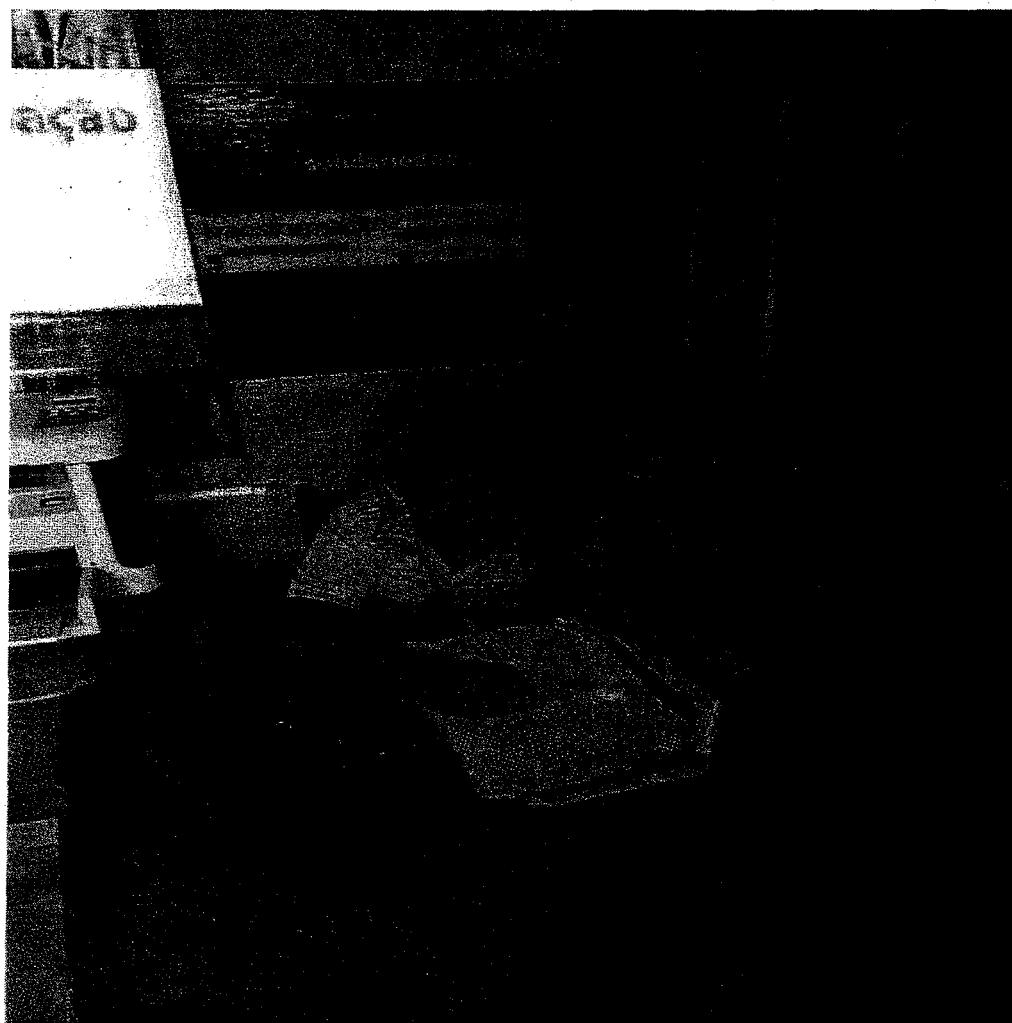


**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG  
Site: [culturasocial.org.br](http://culturasocial.org.br)  
e-mail: [sandra@culturasocial.org.br](mailto:sandra@culturasocial.org.br)  
[contato@culturasocial.org.br](mailto:contato@culturasocial.org.br)

**Mais 9**



Com a Pandemia, várias mães ficaram perdidas ao ensinar conteúdos para os filhos. Na Estação Digital a pedido da mãe da criança, monitora auxilia a criança nas atividades da Escola.



Centro de Expansão de Aprendizagem Digital

**ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL**

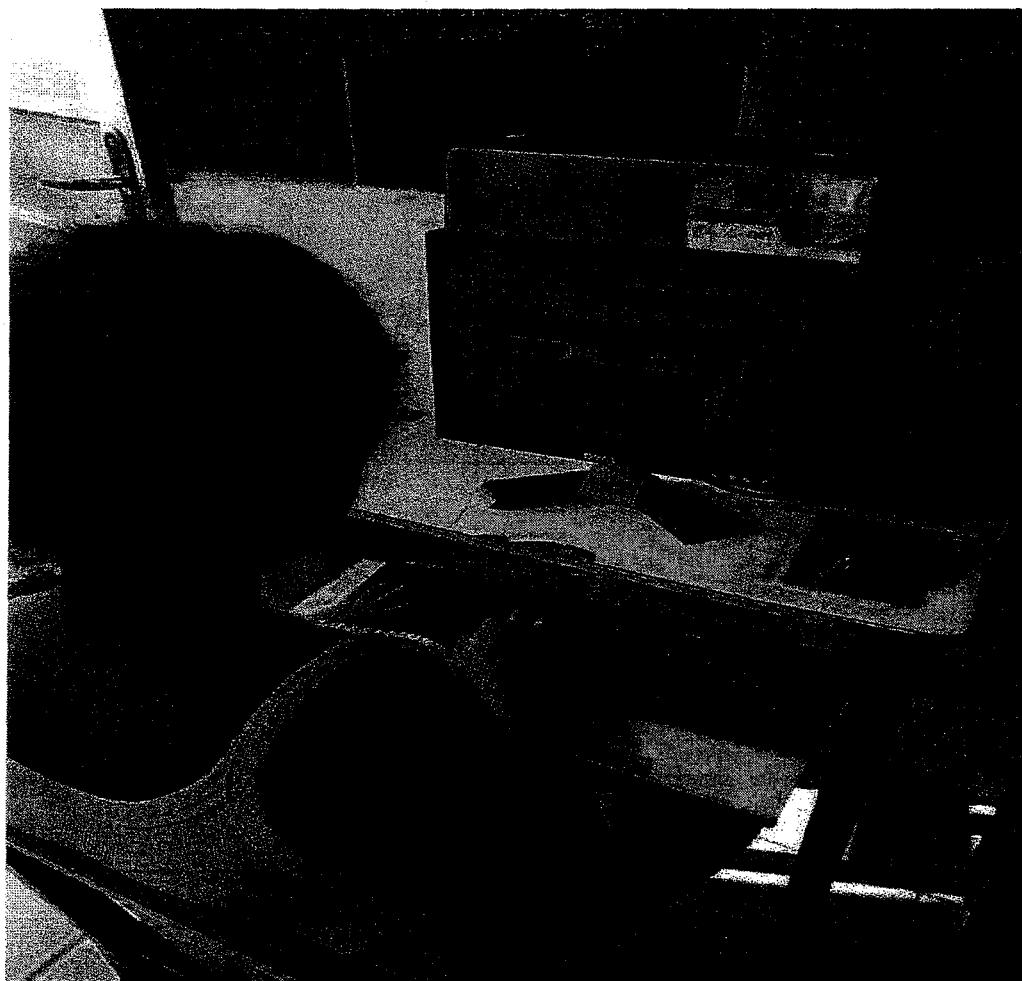
CNPJ: 21.618.461/0001-00

Rua Geraldo Gomes, 124 - Tel: (37) 99811 - 3102  
Residencial Santa Cruz - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá-MG

Site: culturasocial.org.br

e-mail: sandra@culturasocial.org.br

contato@culturasocial.org.br



Dores do Indaiá-MG, 04 de dezembro de 2020

Sandra Ferreira Gomes  
Sandra Ferreira Gomes – Presidente